

SECÇÃO IV

Uso da palavra

Artigo 46.º

Uso da palavra pelos Deputados Municipais

[...]

4 - O Presidente de Junta de Freguesia ou de União de Freguesias pode intervir em matérias relacionadas com essa autarquia, ~~pode esclarecer a sua posição de voto quando esta seja diferente da tomada pela sua força política, não contabilizando os 2 (dois) minutos que tem para o fazer no tempo atribuído à sua bancada.~~

[...]